

Edital 02/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-
DOUTORADO (PDPG/CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas (PPGS/UFAL) torna público o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PDPG/CAPES), através do endereço eletrônico, <https://ics.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia> no período de 28 de fevereiro a 27 de março de 2024. A bolsa integra projeto de pesquisa aprovado no âmbito do Edital PDPG - Pós-Doutorado Estratégico 16/2022.

O candidato selecionado para recebimento da bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1. - Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País e possuir CPF;
 - 1.2. - Ter obtido título de Doutor em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
 - 1.3.- Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
 - 1.4. - Não ser aposentado;
 - 1.5.- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado;
 - 1.6.- Dedicar-se integralmente e de forma presencial às atividades do projeto;
 - 1.7.- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (durante a vigência da bolsa);
 - 1.8.- Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes (CNPq).
 - 1.9 Ter obtido o título de doutor **há no máximo 05 anos**, a contar da data da implantação da bolsa.
2. Das Vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para portadores de diploma de doutorado em Sociologia ou áreas afins.
 3. Duração da Bolsa PDPG/CAPES - A bolsa terá duração de 24 meses a contar a partir de abril de 2024.

4. Valor mensal da bolsa: R\$ 5.200 com carga horária exigida de 40 horas semanais em formato presencial

5. Período de inscrição: 28 de fevereiro a 27 de março de 2024

6. Critérios para seleção: Análise de um projeto de pesquisa alinhado ao seguinte tema; **Conexões marginais: mercados ilegais, trabalho precário e mobilidades entre periferias urbanas e rurais**. O projeto deverá conter os seguintes itens: Título; Introdução, delimitação do objeto de pesquisa, justificativa da proposta; Referencial teórico, Hipóteses; Objetivos, Estratégias Metodológicas; Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

6.1 Ao projeto será atribuída a nota de 100 pontos considerando os seguintes critérios; a) domínio do arcabouço teórico-metodológico e dos conceitos sociológicos necessários a execução do projeto (0 a 50 pontos); b) domínio da bibliografia pertinente ao campo de estudos do projeto (0 a 30 pontos); c) clareza da escrita e da argumentação (0 a 20 pontos). O candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será eliminado do certame.

6.2 Avaliação do currículo com pontuação das publicações dos últimos cinco anos segundo critérios de atribuição de pontos assinalados a seguir;

6..2.1. Livros com ISBN publicados, relacionados com a Área de Estudo do certame (1,5) por livro

6.2.2 Capítulo de livro com ISBN publicado, relacionado com a Área de Estudo do certame (1,0) Um ponto por capítulo.

6.2.3 Artigos publicados em revistas e periódicos indexados de circulação nacional e internacional com os seguintes pontos segundo o Qualis/CAPES 2017-2020;

A1- 3,0 (três); A2 - 2,5 (dois e meio); A3 2,0 (dois); A4 - 1,5 (um e meio); B1 1,0 (um); B2, B3 e B4 – 0,5 (meio).

No ato de inscrição o/a candidato/a deverá anexar o Currículo Lattes, o Projeto de Pesquisa, o diploma de doutorado frente e verso e um documento com foto.

7. Inscrições: As inscrições devem ser realizadas via e-mail (ppgs.pnpd2023@gmail.com) indicando como assunto: “seleção PNPd”, anexando Currículo Lattes; o projeto de pesquisa e um documento de identificação com foto.

8. O CANDIDATO SELECIONADO deverá entregar pessoalmente ou enviar por sedex, cópia autenticada dos seguintes documentos; 1) diploma de curso



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



de pós-graduação (frente e verso); 2) Cópia da Cédula de identidade; 3) Cópia do CPF; 4) Cópia do Certificado de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino; 5) Cópia do Título eleitoral; 6) Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa seguinte endereço.

Universidade Federal de Alagoas - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Prédio Instituto de Ciências Sociais – ICS. Av. Lourival Melo Mota, S/N, Cidade Universitária, Maceió/AL – CEP; 57072-970 - Campus A.C. Simões.

A Coordenação do Programa não se responsabiliza pelo extravio de documentação quando estas forem feitas pelos correios e sob a responsabilidade deste.

10. Resultado Final - O resultado final do processo de seleção será publicado na página do PPGSS (<https://ics.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia>), até o dia 03 de abril de 2024.

11. Os recursos que porventura questionem o resultado final poderão ser interpostos no período de 03 a 05/04/2024 por intermédio do correio eletrônico ppgs.pnpd2023@gmail.com

11. Disposições Gerais Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, junto à coordenação do PPGS e a PROPEP/UFAL.

Maceió, 28 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Wendell Ficher Teixeira Assis

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia